



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3867/2022**

**CONTRATO Nº 012/2022**

**FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25 da LEI 8.666/93.**

Termo de Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

**CONTRATANTE**

**A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, TV Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000 Município de Conceição do Araguaia /PA, inscrita no CNPJ nº 29.392.090/0001-95, representada neste ato pelo Sr. Wander Menezes Duarte, brasileiro, Casado, CPF 328.349.002-30 RG: 1.576.389-ssp -PA, residente na Rua Benedito Rocha N°2702- Centro - Conceição do Araguaia - PA

**CONTRATADA**

**GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55, sediada na Rua Alexander Fleming, nº 2194, Bairro- Área Rural de Toledo- Toledo-PR, Fone: (44) 8408-0001, e-mail: [govfacilgestaoetecnologia@gmail.com](mailto:govfacilgestaoetecnologia@gmail.com) neste ato representada por seu representante legal a Sra. Eliane Michalczuk Barzon da Costa, brasileira, casada, empresaria, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.934.169-12, Registro Geral n: 9.419.669-8/SESP-PR, residente e domiciliado a rua Alexander Fleming nº 2194, área rural de Toledo, Toledo- PR, Cep 85.919-899, daqui por diante designados como sendo **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**1 - OBJETO:**

**1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO,**



000105

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

**2. DA DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Disponibilização de pacote de licença para uso do aplicativo, onde cada pacote possui 10 chaves de acessos diferentes. Pacote anual.	UND	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**1. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade da contratação da licença de uso da solução em epígrafe (aplicativo), uma vez que a mesma possibilitará aos gestores públicos municipais, considerando a restrição de confecção de termos de convênios com municípios que não possuem suas certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizados, maior brevidade e eficiência na destinação e uso dos recursos públicos repassados pelo Estado.

A utilização da licença de uso do aplicativo proporcionará o aprimoramento e eficiência da administração pública municipal por meio do fornecimento em plataforma única, de dados e informações pertinentes à gestão pública.

A referida licença de uso do aplicativo tem por objetivo o apoio ao desenvolvimento municipal e regional por meio de ações voltadas a satisfazer a demanda por serviços básicos, infraestrutura e bens públicos e fortalecimento institucional dos municípios.

A ação tem o objetivo imediato de aprimorar a gestão pública nos municípios, pois o objeto consiste na disponibilização de licença de uso do aplicativo, facilitador, o qual disponibiliza dados essenciais para eficácia da administração das municipalidades, sendo assim instrumento facilitador tanto ao gestor, quanto aos órgãos ou entidades responsáveis pela supervisão ou fiscalização da sua atuação, objetivando assim o desenvolvimento municipal, com ênfase no aumento da eficiência da administração.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA  
A conferência com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





000106

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

## 2. DA EXECUÇÃO

### 3.1 TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO:

O aplicativo, necessita de estruturas com funções específicas, tendo a finalidade de minimizar a carga de servidores, permitindo maior equilíbrio entre as funcionalidades e a capacidade de processamento. As estruturas utilizadas são:

- I. **Aplicativo:** Responsável pela apresentação das informações ao usuário final, através de dispositivo móvel. O sistema deve ser compatível com a maioria absoluta dos sistemas operacionais para dispositivos móveis no período de uso, permitindo ao usuário final a opção de utilizar o sistema na maioria dos smartphones utilizados no país.
- II. **Coleta dados:** Os dados acessados através da licença de uso do aplicativo são informações públicas, que passam por algoritmos de programação que mineram os dados, aplicando formulas aritméticas.
- III. **Processamento:** Os dados coletados das várias fontes de consulta são recebidos em servidores específicos para classificação e triagem das informações relevantes, onde são processados de acordo com a fonte e tipos, que o encaminha ao Banco de Dados correto.
- IV. **Armazenamento das informações:** As informações são recebidas nos bancos de dados, com criptografia de ponta a ponta e redundância, alimentando as consultas do aplicativo e sendo mantidas para que se possa fazer consultas e análises dos dados futuramente.
- V. **Segurança:** O aplicativo possui um rígido sistema de segurança com protocolos e certificados digitais para manter a privacidade dos dados particulares dos usuários. Sistemas de Backup descentralizados das informações e dados de maneira segura e com criptografia de ponta a ponta, além de tecnologia e profissionais especializados para garantir a segurança de todo o sistema.

#### 3.1.1 ATUALIZAÇÕES:

Nas atualizações, o sistema conta com um servidor secundário e exclusivo para testes de novas implementações, correções e atualizações, evitando assim possíveis erros durante esses processos. Todas as atualizações de novas funcionalidades são intensivamente testadas e analisadas antes de entrar em produção.

Há a disponibilização de uma equipe de profissionais altamente qualificados e com conhecimento em várias tecnologias, capazes de solucionar os problemas que possam ocorrer, evitando indisponibilidade do sistema.

As atualizações das informações e dados ofertados no Aplicativo são sincronizadas automaticamente através de subsistemas que, coletam e atualizam as informações, e as sincronizam entre os servidores e Bancos de Dados.

#### 3.1.2 CONTROLE DE ACESSOS:

O controle de acesso do usuário é feito de maneira centralizada, com liberação via aplicativo através de sincronização do equipamento mobile com os servidores. Suas informações são gravadas em um banco de dados criptografado, ao qual garante privacidade e segurança desses dados (dados utilizados apenas pelo aplicativo para o funcionamento e comunicação com o usuário).



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

Há a disponibilização de uma equipe especializada no atendimento ao usuário, caso este encontre problemas com o acesso e a utilização.

### 3.1.3 SERVIDORES E REDES

São utilizados servidores dedicados, com estrutura no Brasil, conexão de internet dedicada e redundância de equipamentos e estrutura. São utilizados também redes de fibra ótica e ótima resposta de Fail Over.

A capacidade de computação e processamento esta escalonada para novas implementações, evoluções e exigências de ampliação do quadro de usuários e oferta de dados.

São utilizados sistemas descentralizados de backup, especialmente para prevenir fatores de falhas e perdas.

### 3.1.4 INDISPONIBILIDADE

O aplicativo deve estar disponível durante 99% do tempo total do contrato, perfazendo um máximo de 365 dias por ano ou 720 horas por mês.

## 3.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO

### 3.2.1 CONCEPÇÃO DO SISTEMA

Foram utilizados como parâmetros para a obtenção dos requisitos do sistema:

- Entrevistas com gestores, contadores, consultores e funcionários;
- Visita a instalações dos órgãos e observação do ambiente;
- Consultas com os especialistas em direito (advogados);
- Análise de dados e funcionalidades técnicas de sistemas públicos de transparência.

### 3.2.2 ESCOPO DO SISTEMA

O projeto foi construído com a intenção de ser um aplicativo para auxílio na administração pública e destinado a auxiliar os gestores de forma a organizar e padronizar a obtenção de dados e a sua utilização como bem público, de modo a atender as necessidades da população com uma melhor administração pública.

Fazem parte do escopo do projeto:

- Instalação e configuração do ambiente para o cliente desde que o mesmo ofereça as condições mínimas para tal;
- Treinamento de pessoal ou equipe para o uso do mesmo;
- Manutenção corretiva e preventiva do sistema de acordo com contrato entre as partes;
- Atualizações e upgrades do sistema;
- Integração com o ambiente tecnológico do cliente desde que o mesmo ofereça condições mínimas exigidas.

Não fazem parte do Escopo do sistema:

- Fornecimento de equipamentos: computadores, servidores ou equipamentos mobiles;
- Instalação e configuração física do sistema.



000108

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

### 3.3 ESTRUTURA DO APLICATIVO

A licença de uso do aplicativo apresenta-se em um conjunto entre a gestão e tecnologia, atrelado num conceito simples e de fácil entendimento, composta pela estrutura a seguir.

#### 3.3.1 ACESSO E LOGIN

O Acesso ao aplicativo acontece através do Login de usuários já cadastrados no sistema, quando da contratação e segue um processo manual de liberação através de atendentes. Depois disso, só será solicitado ao usuário a digitação do seu número de celular, cadastrado como descrito acima.

A tela de *login* do aplicativo possui um campo para a digitação do celular do usuário e a escolha de como deseja receber o código de validação do Login, tendo as opções de receber o código via Whatsapp ou SMS, e por fim o botão continuar.

A tela de *login* do aplicativo possui abaixo do botão continuar um alerta de política de privacidade, oferecendo o link para acesso e leitura da mesma quando acessado.

Depois de clicar no botão de continuar é necessário digitar o código de acesso enviado na opção selecionada (WhatsApp ou SMS). Caso não seja recebido o código de validação de Login é possível clicar na opção "Reenviar Código" para receber um novo código de acesso.

#### 3.3.1.1 SELEÇÃO DE CONTRATO E MUNICÍPIOS

Quando a liberação do acesso ao aplicativo for feita para mais de um contrato, o usuário deverá selecionar em qual contrato deseja realizar o acesso. No caso de existir somente um contrato liberado ele já virá selecionado neste campo.

Depois de selecionado o contrato, caso existam mais de um município liberado para o acesso ao aplicativo, o usuário deverá selecionar o município desejado através do campo "Selecionar o município" e depois pesquisar o nome do município. No caso de existir somente um município liberado ele já virá selecionado neste campo.

Por fim, clicar no botão "Selecionar" para entrar na tela inicial do aplicativo.

#### 3.3.2 TELA INICIAL

Na parte superior do lado esquerdo o usuário visualizará o município e estado ao qual ele está acessando os dados. Caso o contrato, no qual o usuário está acessando, possuir mais de um município ele poderá trocar o município clicando no nesse nome e escolhendo o município desejado.

Do lado direito, em frente ao nome do município, está o botão de troca de visualização de módulos, alterando entre a visualização em 2 ou 3 colunas.

Na parte superior, do lado direito, em frente ao logo GovFácil estão 3 botões que representam, o módulo de Mensagens recebidas, o módulo de Notificações recebidas e o menu de Configurações do aplicativo, respectivamente, que são explicados em suas seções.

Por fim, na parte central da tela inicial do aplicativo o usuário tem acesso aos módulos habilitados para o município selecionado.

#### 3.3.3 MENSAGENS

No módulo de Mensagens podem ser visualizadas as mensagens enviadas com avisos, notícias importantes e outras mensagens de acordo com a necessidade e importância de cada uma.



000109

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

Além de visualizadas, as mensagens podem ser arquivadas para consultas posteriores ou excluídas desta tela, no caso de exclusão as mensagens não poderão ser recuperadas.

### **3.3.4 NOTIFICAÇÕES**

No módulo de Notificações podem ser visualizadas as notificações, novas e existentes, de pendências identificadas nos módulos: TCE – Obrigações Estaduais, CAUC – Obrigações Federais, Índices Constitucionais e Certidões. Também são visualizadas as notificações de novos recortes jurídicos que aparecem no módulo Processos Jurídicos.

O usuário poderá selecionar os módulos dos quais deseja receber, ou deixar de receber, notificações através do menu de configuração na opção de “Selecionar Notificações”.

### **3.3.5 CONFIGURAÇÕES**

O menu de configurações pode ser acessado clicando, no canto superior direito, no ícone de engrenagem.

Essa tela mostrará um menu com as seguintes opções: Selecionar Município, Sobre o GovFácil, Notificações sem acesso ao App, Selecionar Notificações, Modo Escuro e Sair.

#### **3.3.5.1 SELECIONAR MUNICÍPIO**

Nesta opção o usuário poderá trocar o município que está visualizando os dados, caso o contrato, no qual o usuário está acessando, possuir mais de um município liberado para o acesso.

#### **3.3.5.2 SOBRE O GOVFÁCIL**

Nesta opção o usuário poderá visualizar a versão do App instalada no seu dispositivo. Caso a versão instalada for a última versão disponível, o App mostrará a mensagem “Seu aplicativo está atualizado”, caso contrário o App mostrará um link para acesso a loja de aplicativos onde o usuário poderá fazer a atualização do App.

#### **3.3.5.3 NOTIFICAÇÕES SEM ACESSO AO APP**

Esta opção apresenta o gerenciamento dos usuários que recebem as notificações de pendências e recortes jurídicos.

Poderão ser criados novos usuários para receber as notificações, com a possibilidade de selecionar de quais módulos serão enviadas as notificações, em qual dia da semana e em qual horário.

Caso um usuário já tenha sido cadastrado para receber as notificações, pode ser feita a alteração dos dados selecionando o seu nome na listagem de usuários.

#### **3.3.5.4 SELECIONAR NOTIFICAÇÕES**

Esta opção oferece uma maneira mais rápida de selecionar ou alterar os módulos que enviam notificações de pendências e recortes jurídicos para o usuário.

Apresenta a mesma funcionalidade que a opção “Notificações sem acesso ao App”, mas nesta opção o usuário só consegue alterar os módulos, sendo que para alterar o dia da semana em que recebe uma notificação ou o horário é necessário acessar a opção anterior.

#### **3.3.5.5 MODO ESCURO**

Nesta opção o usuário pode selecionar a visualização do App no modo Escuro.



000110

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

### 3.3.5.6 SAIR

Ao clicar nesta opção será mostrada uma tela de confirmação se deseja realmente sair do App. Caso seja escolhida a opção "OK" o usuário será desligado do sistema e se desejar acessar novamente o App precisará efetuar um novo login.

### 3.3.6 MÓDULOS

#### 3.3.6.1 TCE – OBRIGAÇÕES ESTADUAIS (MUNICÍPIOS PR)

Os municípios do Estado do PR possuem a verificação da conformidade das obrigações estaduais, identificadas pelo Tribunal de Contas do estado, separadas por cada entidade do município. As obrigações estaduais apresentadas neste módulo são:

- **AM** (Acompanhamento Mensal das Obrigações - TCE);
- **AUD** (declaração de realização de Audiência Pública);
- **FP** (Folha de Pagamento do SIAP);
- **IEGM** (Índice de Efetividade da Gestão Municipal);
- **RGF** (Relatório da Gestão Fiscal);
- **ML** (Fechamento do Mural de Licitações);
- **PCA** (Prestação de Contas Anuais);
- **RREO** (Relatório Resumido da Execução Orçamentária);

#### 3.3.6.2 CAUC – OBRIGAÇÕES FEDERAIS

Este módulo apresenta o monitoramento das Obrigações Federais, evitando assim que o Município perca algum recurso Federal por algum item federal não atendido.

O App mostrará um ícone na cor verde dentro do botão do módulo, quando a entidade estiver com todas as obrigações federais em dia. O ícone ficará vermelho caso exista alguma obrigação ainda pendente.

As obrigações federais apresentadas neste módulo são:

- **Adimplência Financeira** (regularidade em relação a adimplência financeira em empréstimos e financiamentos concedidos pela união);
- **CDP** (Encaminhamento de informações para o Cadastro de Dívida Pública);
- **Competência tributária** (gravação, no SICONFI, de declaração de exercício, no ano anterior, da plena competência tributária);
- **Contas Anuais** (gravação, no SICONFI, da declaração de contas anuais (DCA) dos últimos cinco anos);
- **Educação** (aplicação de percentual mínimo de 25% da receita anual em ações de educação);
- **Encaminhamento do Anexo 8 do RREO ao Siope** (Apresenta a regularidade quanto ao envio de informações do Anexo 8 do RREO ao Siope);
- **Encaminhamento do RREO ao SICONFI** (Apresenta a regularidade quanto ao envio de informações do RREO ao SICONFI);
- **FGTS** (regularidade quanto a contribuições para o FGTS);
- **Limite de Crédito** (regularidade quanto a observância ao limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária);
- **Limite de Operações com PPP** (regularidade quanto à adequação ao limite de Despesas com Parcerias Público Privadas);



000111

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

- **MSC** (envio, ao SICONFI, da matriz de saldos contábeis);
- **Plataforma +Brasil** (Regularidade em transferências voluntárias federais recebidas anteriormente e registrada na Plataforma +Brasil);
- **Poder Público Federal** (regularidade perante o Poder Público Federal);
- **Previdência** (regularidade quanto à pendência própria dos servidores públicos (regime próprio), consoante emissão da certidão específica);
- **RGF** (Relatório da Gestão Fiscal);
- **RGF ao Siconfi** (envio do Relatório da Gestão Fiscal ao SICONFI);
- **RREO** (Relatório Resumido da Execução Orçamentaria);
- **SIAFI** (regularidade em transferências voluntárias federais recebidas anteriormente e registradas no SIAFI);
- **Saúde** (aplicação de percentual mínimo de receita anual em ações de saúde);
- **Tributos, contribuições e dívida ativa** (Regularidade quanto a tributos, a contribuições previdenciárias federais e a dívida ativa da união).

### 3.3.6.3 RECEITAS CONSTITUCIONAIS

O módulo Receitas Constitucionais apresenta as receitas que cada município recebe, separadas por tipo, período e parcelas recebidas. É disponibilizada também a comparação entre os valores de Crédito, Débito e o Total de cada receita.

Este módulo conta com um destaque para a análise das porcentagens de crescimento ou decréscimo das receitas:

- **FPM** (Fundo de Participação Municipal): Parcelas recebidas, Mês e Ano;
- **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços): Mês e Ano.

### 3.3.6.4 ÍNDICES CONSTITUCIONAIS

Esse módulo apresenta a verificação do cumprimento da porcentagem de aplicação mínima dos Índices Constitucionais Federais: Saúde, Educação e FUNDEB, e aplicação máxima do Índice: Despesa com pessoal, especificando suas fontes e períodos de coleta.

O aplicativo mostrará os índices: Saúde, Educação e FUNDEB na cor verde quando estiver sendo cumprido, amarelo quando o índice não está sendo cumprido até o quinto bimestre do ano corrente e mudará a cor para vermelho no sexto bimestre se ainda não estiver sendo cumprido ou verde se o índice constitucional federal já tiver sido atendido.

O aplicativo mostrará o índice: Despesa com Pessoal na cor verde quando estiver abaixo de 48,60%, amarelo quando estiver acima de 48,60% e abaixo de 54% e vermelho quando o gasto com pessoal for acima e 54%.

Na tela principal do aplicativo será mostrado um ícone na cor verde dentro do botão do módulo, quando a entidade estiver com todos os índices dentro dos limites de aplicação (mínima ou máxima) durante o exercício atual. O ícone se tornará vermelho caso algum dos índices esteja extrapolando os limites de aplicação (mínima ou máxima) após o fechamento do exercício atual.

Para os municípios do estado do PR também são apresentados os mesmos Índices Constitucionais, citados acima, enviados ao TCE/PR.



000112

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

### 3.3.6.5 CERTIDÕES

Esse módulo apresenta o acompanhamento das validades das principais certidões de cada município como por exemplo: FGTS, CRP, Receita Federal, TST, entre outras. As certidões que estiverem dentro de suas validades poderão ser baixadas em arquivos (PDF) para visualização.

### 3.3.6.6 COMPARAÇÕES

O módulo de Comparações apresenta os seguintes itens:

- **Despesa com Pessoal:** o App mostra uma tela com os anos e os valores gastos com pessoal e a comparação, através de gráfico, da evolução dessa despesa durante os últimos 4 anos, trazendo os valores de porcentagem, observando o limite máximo de 54%, sendo esses dados informados pelo município ao SICONFI;
- **Educação:** o App mostra uma tela com os anos e os valores investidos em educação e a comparação, através de gráfico, da evolução desse investimento durante os últimos 4 anos, trazendo os valores de porcentagem, observando o limite mínimo de 25%, sendo esses dados informados pelo município ao SIOPE. Esse item tem a possibilidade de utilização do filtro com dados da Educação ou dados do FUNDEB;
- **Saúde:** o App mostra uma tela com os anos e os valores investidos em saúde e a comparação, através de gráfico, da evolução desse investimento durante os últimos 4 anos, trazendo os valores de porcentagem, observando o limite mínimo de 15%, sendo esses dados informados pelo município ao SIOPS.
- **Receita Arrecadada com comparativo dos últimos 4 anos (Bimestre):** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com os anos e os valores arrecadados e a comparação, através de gráfico, da evolução da receita durante os anos, trazendo os valores do último bimestre, informado pelo município ao SICONFI;
- **Receita Arrecadada com comparativo dos últimos 4 anos (Ano fechado):** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com os anos e os valores arrecadados e a comparação, através de gráfico, da evolução da receita durante os anos, trazendo os valores dos 4 últimos anos fechados, informado pelo município ao SICONFI;
- **Receita Arrecadada por habitante nos últimos 12 meses:** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com a arrecadação da receita dividida pelo número de habitantes do município comparando, através de gráfico, os valores da média da associação de municípios (que o município pertence), média dos municípios do estado e a média dos municípios do país. Esse item apresenta a possibilidade de utilização do filtro por FPM do município ou todos;
- **Comparações de Indicadores:** mostra os valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal dos 4 últimos anos, juntamente com a porcentagem a que esses valores representam. Nesta tela existem botões de  e  que trazem gráficos para demonstrar a evolução desses indicadores no decorrer dos anos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

### 3.3.6.7 INDICADORES GERENCIAIS

Diversos indicadores irão contribuir para auxiliar na tomada de decisão, pois proporcionam ao gestor a possibilidade de verificar se os dados de seu Município estão abaixo ou acima da média Regional, Estadual e Nacional.

Neste módulo, o aplicativo apresenta um sub menu com acesso a telas com informações gerenciais sobre os dados do município (conforme abaixo).

**Comparativos:** A tela de comparativos apresenta a opção de filtro, que podem ser selecionados, com os seguintes itens:

- % de Investimento sobre RCL: apresenta gráficos analíticos mostrando a porcentagem de investimento do município sobre a sua Receita Corrente Líquida (RCL);
- Custo Mensal de Saúde por Habitante: apresenta gráficos analíticos mostrando o gasto do município com saúde por habitante;
- Custo Mensal por aluno no Ensino Fundamental: apresenta gráficos analíticos mostrando o gasto do município com o ensino fundamental por aluno;
- Custo Mensal por criança na Educação Infantil (Creche): apresenta gráficos analíticos mostrando o gasto do município com educação infantil por aluno;
- Valor Médio Mensal da Folha de Pagamento por habitante: apresenta gráficos analíticos mostrando o gasto do município com a folha de pagamento por habitante;

Todos os comparativos fazem a comparação entre os valores do município e as médias dos municípios da associação a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país, a possibilidade de selecionar o filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando também o período e a fonte.

**Dívida:** A tela de dívida apresenta a Dívida Consolidada Líquida, Limite de Dívida, Valor disponível para contratação e o Limite de liberação anual (16% da RCL). O App apresenta os dados desta tela na cor azul para os itens de crédito e os débitos na cor vermelha, mostrando também o período e a fonte.

**Dados FUNDEB:** essa tela apresenta os valores da transferência do FUNDEB do município (+), Dedução de receita para a formação do FUNDEB (-) e o Resultado final (subtração do valor das transferências do FUNDEB e a Dedução de receita para a formação do FUNDEB), mostrando também o período e a fonte.

**Informações IBGE:** essa tela mostra informações referentes ao município de acordo com dados do IBGE como Área Territorial, População, IDMH, Mortalidade Infantil entre outros, e faz uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte

### 3.3.6.8 FLUXO DE CAIXA

Neste módulo podem ser visualizados os valores de Disponibilidade de Caixa (+), A pagar processado (-), A pagar não processado (-), Empenhos a pagar do exercício (-) e o Resultado. O App apresenta os dados desta tela na cor azul para os itens de crédito e os débitos na cor vermelha, mostrando também o período e a fonte.



000114

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

### 3.3.6.9 PRÉVIA FISCAL

Tem como objetivo principal apresentar uma simulação da situação fiscal a respeito da sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito.

Neste módulo, a Nota CAPAG é composta pelo resultado de 3 indicadores:

- **Indicador I:** composto pelo valor da Dívida Consolidada dividido pelo valor da Receita Corrente Líquida;
- **Indicador II:** composto pelo valor da Despesa Corrente dividido pelo valor da Receita Corrente Ajustada;
- **Indicador III:** composto pelo valor das Obrigações Financeiras dividido pelo valor da Disponibilidade de Caixa;

### 3.3.6.10 FROTA

O módulo de Frota do App apresenta a quantidade de veículos que compõem a Frota do município. A separação dos veículos segue a nomenclatura utilizada pelo DENATRAN e os dados de cada veículo estão separados por meses e anos facilitando a consulta e a análise para identificar o crescimento da Frota de maneira geral ou de um determinado veículo em específico.

### 3.3.6.11 PROCESSOS JURÍDICOS

O módulo de Processos Jurídicos consiste na pesquisa diária das publicações judiciais, onde conste o nome do Município. As publicações encontradas são disponibilizadas nesse módulo. Quando houverem novos recortes, será enviada uma notificação via *push* do dispositivo.

Os filtros que podem ser usados nesse módulo são:

- **Esfera:** Município ou Câmara Municipal (caso seja feito contrato para o recebimento de recortes referentes a Câmara Municipal);
- **Tribunal:** Todos ou tribunal específico (caso seja selecionado um tribunal específico será feito um filtro para mostrar apenas os recortes jurídicos do tribunal selecionado);
- **Período:** Data de início e fim da pesquisa (será feito um filtro para buscar os recortes jurídicos que estejam entre essas datas).

Na tela de listagem de recortes jurídicos serão mostrados os recortes com uma *tag* de identificação com a palavra "novo" em azul quando ainda não lidos e se tornará cinza quando já lidos ou abertos.

Quando um recorte jurídico for selecionado o App mostrará os dados sobre o processo judicial ao qual o recorte jurídico se refere. Nesta tela existe um botão que copia o número do processo do recorte jurídico para que seja possível utilizar esse número em outros lugares.

Quando existirem novos recortes jurídicos disponíveis o App mostrará no botão inicial do módulo um ícone de um "sino" indicando que existem novos recortes, no caso de não serem encontrados novos recortes jurídicos o App não mostrará esse ícone.

### 3.3.6.12 PLATAFORMA +BRASIL

Este módulo apresenta os dados das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União ao município. É composto pelas seguintes abas:

- **Programas:** São apresentados os programas disponíveis para a criação de propostas pelo município. Cada item, nessa aba, é composto por o número do programa, a data de disponibilização, o nome do programa e a data de expiração.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

Essa aba também apresenta a totalização dos itens disponíveis para consulta, juntamente com a separação dos itens que expiram em até 7 dias, de 7 a 30 dias e em mais de 30 dias para que fique mais fácil a identificação dos que estão mais perto do fim de seus prazos.

Ao selecionar um programa, é mostrada uma nova tela com os detalhes do programa, juntamente com as regras que o mesmo deve seguir.

- **Propostas:** São apresentadas as propostas efetuadas pelo município aos programas. Nesta aba é possível filtrar as propostas para que sejam mostradas todas, ou com os status de: cadastradas, em análise, em contemplação, aprovadas e rejeitadas.

Ao selecionar uma das propostas listadas é possível ver detalhes como a data da proposta, vigência, órgão concedente, valores, entre outros.

- **Convênios:** São apresentados os convênios e contratos de repasse firmados entre o município e os órgãos concedentes. Nesta aba é possível filtrar os convênios para que sejam mostrados todos, ou com os status de: em execução, em prestação de contas e finalizados.

Ao selecionar um dos itens listados é possível ver detalhes como a data da proposta, vigência, limite da prestação de contas, órgão concedente, valores, entre outros.

### 3.3.6.13 EMPRESAS

Neste módulo são mostrados os totais de Empresas registradas no município. São exibidas duas abas:

- **CNAES:** nessa aba as Empresas são separadas pela sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Além da separação em CNAES é mostrada a evolução durante os meses do ano.
- **Anos:** nessa aba são mostrados os totais gerais das Empresas, com o acumulado durante os meses do ano. Selecionando um dos meses, é possível saber quantas empresas abriram, fecharam e o saldo do mês específico.

Nas duas abas desse módulo é possível utilizar um filtro para selecionar os dados do ano atual e os 4 anos anteriores.

### 3.3.6.14 EMPREGOS

O módulo de Empregos apresenta um comparativo do saldo de empregos, através de um ranking mostrando os 5 primeiros colocados além do município.

Esse módulo também permite que sejam escolhidos filtros como: Ano de vigência, mês (acumulado), categoria (associação, estado ou país) e FPM (todos ou o FPM do município).

Esses filtros são úteis para que a comparação entre o saldo de empregos seja feita de maneira mais coesa, analisando um mês específico ou o acumulado do ano, comparando com municípios de mesma faixa de FPM ou não, dentro de uma associação de municípios ou do mesmo Estado ou no país inteiro.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES

### 4.1 DA CONTRATANTE

- Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias para a execução do objeto, incluindo legislação tributária e dados cadastrais;



000116

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

- b) Fiscalizar a execução do contrato, podendo solicitar à CONTRATADA providências cabíveis para correção ou adequação de procedimentos;
- c) Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, mediante apresentação do relatório dos serviços prestados.

**4.2 DA CONTRATADA:**

- a) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- b) Indicar, oportunamente, os nomes dos Prepostos que a representarão, quando necessário;
- c) Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Manter sigilo completo sobre as informações que lhe forem confiadas, não podendo cedê-los a terceiros, sob nenhum pretexto;
- e) Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE;
- f) Não ceder ou subcontratar, inteira ou parcialmente, os direitos e obrigações resultantes do contrato;
- g) Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação;
- h) Disponibilizar o serviço de suporte técnico e manutenção pelo mesmo período da contratação.

**5. DAS PENALIDADES**

Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e previstas no instrumento contratual.

**6. DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

O valor a ser pago pela referida contratação será de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), em parcela única.

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à contratada.

A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e número do contrato.

Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

**7. DO REAJUSTE**

Os serviços poderão ser reajustados após o período de doze meses contados da assinatura do contrato, com base no índice do INPC ou outro índice que o substitua.



000117

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

### **8. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

A vigência do contrato será de até 30 de Dezembro de 2022, contados a partir de sua assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### **9. DO FISCAL DO CONTRATO:**

A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo FISCAL DO CONTRATO devidamente designado pelo Gestor da Pasta, em cumprimento ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Fiscal o Sr. Ivan da Silva Vieira e Suplente o Sr. Allan Ferreira Rodrigues.

### **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

10.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Origem: Secretaria Municipal de Finanças

Programa: 04.0401.04.125.0042.2.046

Elemento: 3.3.90.39.00

Fonte: 15000000

### **11. DA RECISÃO CONTRATUAL**

**11.1.** O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

I. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

II. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;

III. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

**11.2.** O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

**11.3.** Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

### **12. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

**12.1.** O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoantes a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

### **13. DAS PENALIDADES**

**13.1.** O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

**13.2.** Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Executivo Municipal;

b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

**13.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

**13.4.** Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Executivo Municipal, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a contratada;

**14.2.** A Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente o presente contrato, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo a contratada o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

**14.3.** Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pelo Fiscal do Contrato, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;

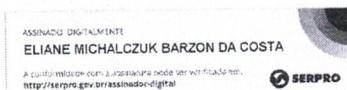
**14.4.** É competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

Conceição do Araguaia-PA, 01 de Junho de 2022.



Assinado de forma  
digital por WANDER  
MENEZES  
DUARTE:32834900230  
Dados: 2022.06.01  
17:27:05 -03'00'

**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Wander Menezes Duarte**



**GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55**

000119



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.**

1.

CPF:

---

2.

CPF:

---